

## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



## DECRETO N°. 2.433, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Prefeita Municipal de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VII, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Campo Erê e,

Considerando o período de carnaval, e com a decretação de Ponto Facultativo nas esferas Estadual e Federal nesta data;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado PONTO FACULTATIVO, no dia 28 de Fevereiro de 2022, (Segunda-Feira) no território do Município de Campo Erê - SC.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Campo Erê, SC 21 de fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se

ROZANE BORTONCELLO MOREIRA

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado em data supra

DARIO FERLIN

Setor de Atos Oficiais - Matr. 00784-6